

AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOCENTE

Relatório de auto-avaliação

Documento de acordo com o previsto nos Artigos 4.º e 19.º do Decreto Regulamentar n.º 26/2012, de 21 de fevereiro

Nota: O relatório deve ter um máximo de três páginas A4, não lhe podendo ser anexados documentos. O tipo de letra a utilizar é trebuchet, tamanho 10, com espaçamento 1,5.

Identificação do Avaliado

Nome: _____

Departamento Curricular _____

Grupo de Recrutamento: _____ Categoria: _____

Escola/Jardim onde exerceu funções: _____

Período em avaliação: de __/__/201__ a __/__/201__

O avaliado _____, em __/__/____

Recebi. O avaliador _____, em __/__/____

Documento verificado pela SADD em __/__/____

Parecer:

A presidente da SADD

--

Relatório de autoavaliação

Documento de acordo com o previsto nos Artigos 4.º e 19.º do Decreto Regulamentar n.º 26/2012, de 21 de fevereiro

Documento de reflexão sobre a atividade desenvolvida incidindo sobre as seguintes dimensões:

Dimensão : Científica e Pedagógica

1	Prática letiva

2	Análise dos resultados obtidos

Dimensão: participação na vida da Escola e relação com a comunidade

1	Contributo para os objetivos e metas fixados no Projeto Educativo do Agrupamento

Dimensão: Formação Contínua e desenvolvimento Profissional

1	Formação realizada e seu contributo para a melhoria da ação educativa

